



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 138/2022**

**EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022.**

**CONTRATANTE:** **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Aleksandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** **GRANVIA VEICULOS S.A**, inscrita no CNPJ: 12.946.886/0001-40, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1801, Imbiribeira, Recife - PE, aqui representado por José Ricardo Mota Rago, brasileiro, casado, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG n. 4.121.161 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n. 767.730.944-53, residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes - PE. **E-mail:** [licitacao37@gmail.com](mailto:licitacao37@gmail.com) / **Fone:** (81) 3479-6460 – 99514-9887.

**Considerando:** o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação da empresa, bem como a justificativa feita pela Coordenação de Transporte e o parecer do Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária para o **Aditivo de prazo de vigência e valor**, toda documentação em anexo.

**Considerando:** O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE;

**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no art. 65, inc. I e II, e no inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PRAZO**

*Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de 15 (quinze) veículos automotores novos, tipo ambulância, zero quilômetro (sem uso anterior), ano/modelo 2022 ou posterior, destinados ao Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão/PE.*

**O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato supra.**

Alterando a cláusula do contrato primitivo. O presente Termo Aditivo terá prazo de 12 (doze) meses, **10/11/2023 a 09/11/2024.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

Acréscimo de valor do contrato original no percentual de 25% de acordo com a cláusula quarta do contrato. Valor inicial de R\$ 5.104.500,00 (cinco milhões e cento e quatro mil e quinhentos reais), para R\$ 6.125.400,00 (seis milhões e cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 1.020.900,00 (um milhão e vinte mil e novecentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT 25%	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Veículo da fabricação nacional tipo AMBULANCIA: PICKUP 4X4 TIPO B, cabine simples: Potência Mínima Líquida 200 CV @3. 600 rpm, Transmissão tipo manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco caliper flutuante e traseiro a tambor, tração 4x4, medidas externas comprimento superior há 5, 370, largura superior há 2, 130, entre eixo superior a 3. 090, comprimento interno da ambulância superior a 2. 320, tanque de combustível superior há 76 l, Diesel, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais 245/70 R 16, Alternador 140 A, bateria 12V - 70 Ah, capacidade de carga superior a 1. 200 kg, peso em ordem de marcha 1920 kg. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Isolamento termo acústico; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; Piso antiderrapante em Fiberglass de alta resistência; Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, fixado na lateral da capota; local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento; Armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 10 litros; Banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual; estofamentos em courvin de alta resistência com assentos e costos das costas individuais; banco do médico e local para lixeira descartável; Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; Iluminação interna com luminárias no teto em Leds; Central de comandos elétrica; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 02 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; 02 Lâmpadas dicroicas; Caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; Bateria auxiliar de 100 Ah; Painele de controle central com chave disjuntor térmica; Chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; Conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; Reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo sendo três em cada lado e 02 na traseira; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 10 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Instalação de 01 ventilador; Instalação de 01 exaustor; Vidro fixo e com película jateada na porta traseira; Vidro Correção na lateral Direita (lado carona); Cavidade para visibilidade entre a cabine do motorista e a do paciente; bancada para fixação de equipamento; Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); Reforço fixado no piso embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Prancha curta e longa em polietileno, Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro de ré.	FORD RANGER XL CABINE SIMPLES 4X4	3	un	R\$ 340.300,00	R\$ 1.020.900,00

Para as despesas referente ao Termo aditivo a dotação a ser utilizada:

**Unidade Orçamentária: 38002 – Fundo Municipal de Saúde**

**Função: 10 – Saúde**

**Subfunção: 301 - Atenção Básica**

**Programa: 903 – Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População**

**Ação: 1.7 – Execução de Obras, aquisição de móveis, maquinas, veículos, equipamentos diversos**

**para atenção primária a Saúde da população**

**Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes**

**CLÁUSULA UNICA**

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória de Santo Antão, 30 de outubro de 2023.

**SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR**  
Alexsandro Miranda de Vasconcelos  
Contratante

**GRANVIA VEICULOS S.A**  
Representante legal da Empresa  
P/ Contratada